



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 466, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e as solicitações de diárias protocolada através do Processo Digital sob o nº 5114/2025,

### R E S O L V E

**Art. 1.º** Autorizar a concessão de diárias aos servidores abaixo relacionados, para fins de visita técnica com o objetivo de promover o intercâmbio de boas práticas em políticas públicas de inovação, a realizar-se no município de Joaçaba – SC, com saída no dia 22 de junho de 2025 e retorno no dia 25 de junho de 2025. O deslocamento será realizado com o transporte rodoviário Ônibus.

**Parágrafo Único.** Os servidores farão jus ao recebimento de 3 (três) diárias cada um, conforme seguem:

#### I. PROTOCOLO 5114/2025:

- a) Nome do servidor: MAICON FERNANDO DE OLIVEIRA
- b) Matrícula Funcional: 11002/1
- c) Cargo/Função: Colaborador Profissional de Sistemas / Técnico em Informatica
- d) Valor das diárias: R\$ 1.524,00 (mil, quinhentos e vinte e quatro reais)

#### II. PROTOCOLO 5114/2025:

- a) Nome do servidor: GILMAR JOSE TULIO
- b) Matrícula Funcional: 97479/1
- c) Cargo/Função: Secretário de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico
- d) Valor das diárias: R\$ 1.905,78 (mil, novecentos e cinco reais e setenta e oito centavos)

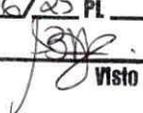
**Art. 2.º** O prazo para prestação de contas dos valores recebidos na forma disposta no artigo 1.º desta Portaria deverá ser efetuada até 03 (três) dias úteis contados do retorno da viagem do servidor, sob pena de devolução integral do valor concedido.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em  
16 de junho de 2025.

  
John Jeferson Weber Nodari  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
Eletrônico Nº 3354  
de 16/06/25 PL \_\_\_\_\_  
  
Visto



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ERRATA PORTARIA N.º 466, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Na Portaria n.º 466, de 16/06/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico – Edição nº 3354, de 16/06/2025 e considerando o Processo Digital 5114/2025:

### ONDE SE LÊ:

Art. 1.º [...]

#### I. PROTOCOLO 5114/2025:

- a) Nome do servidor: MAICON FERNANDO DE OLIVEIRA
- b) Matrícula Funcional: 11002/1
- c) Cargo/Função: Colaborador Profissional de Sistemas / Técnico em Informática
- d) Valor das diárias: R\$ 1.524,00 (mil, quinhentos e vinte e quatro reais)

#### II. PROTOCOLO 5114/2025:

- a) Nome do servidor: GILMAR JOSE TULIO
- b) Matrícula Funcional: 97479/1
- c) Cargo/Função: Secretário de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico
- d) Valor das diárias: R\$ 1.905,78 (mil, novecentos e cinco reais e setenta e oito centavos)

### LEIA-SE:

Art. 1.º [...]

#### I. PROTOCOLO 5114/2025:

- a) Nome do servidor: MAICON FERNANDO DE OLIVEIRA
- b) Matrícula Funcional: 11002/1
- c) Cargo/Função: Colaborador Profissional de Sistemas / Técnico em Informática
- d) Valor das diárias: R\$ 1.981,20 (mi, novecentos e oitenta e um reais e dois centavos).

#### II. PROTOCOLO 5114/2025:

- a) Nome do servidor: GILMAR JOSE TULIO
- b) Matrícula Funcional: 97479/1
- c) Cargo/Função: Secretário de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico
- d) Valor das diárias: R\$ 2.477,51 (dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Eletrônico Nº 3355  
de 17/06/25 PL  
Visto

JOHN JEFERSON WEBER NODARI  
RG nº 8.678.797-0 SSP/PR  
CPF nº 056.669.419-0  
Prefeito de Pato Bragado